



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL

2º CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO SUPERIOR BIBLIOTECÁRIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O Centro de Estudos Jurídicos torna público que estarão abertas as inscrições para o 2º Concurso Público para o Cargo de Técnico Superior Bibliotecário da Procuradoria Geral do Estado, regulamentado pela Resolução PGE nº 3186, de 19 de julho de 2012, com **previsão de prova no dia 01º/09/2012**.

I - PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições serão realizadas no período de **30 de julho a 09 de agosto de 2012**. O pagamento da taxa de inscrição poderá ocorrer **até o dia 10 de agosto de 2012**, em qualquer banco, durante o horário de expediente bancário.

II – LOCAL:

Os pedidos de inscrição serão recebidos no portal www.pge.rj.gov.br e na sede da Procuradoria Geral do Estado: Rua do Carmo, 27, Centro, Rio de Janeiro (RJ).

III – HORÁRIO:

Os pedidos de inscrição poderão ser feitos, na internet, até as 23:59 horas do dia 09 de agosto de 2012. Na sede da Procuradoria, o atendimento das inscrições será realizado, nos dias úteis, no período das 11 às 17 horas.

O pagamento da taxa de inscrição deverá ocorrer no horário de funcionamento das agências bancárias.

IV – INSCRIÇÃO:

IV.1 – Ao requerer a inscrição, deverá o candidato:

IV.1.1 – preencher ficha de inscrição, seguindo modelo estabelecido pela Procuradoria Geral do Estado;

IV.1.2 – pagar taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), exclusivamente em dinheiro, em qualquer agência bancária, por meio de boleto bancário obtido na página eletrônica da Procuradoria Geral do Estado na internet ou fornecido durante o período de inscrições, na sede da Procuradoria Geral do Estado;



IV. 2 – Para obter a isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve possuir *renda familiar* no valor máximo de 4 (quatro) salários mínimos e apresentar, sob as penas da lei, os comprovantes respectivos.

IV. 2.1 – Os comprovantes deverão ser entregues pessoalmente, por procurador ou enviados pelos Correios, com aviso de recebimento, durante o período das inscrições, para o Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Estado (Rua do Carmo, 27, 2º andar, Sala 207, Centro, Rio de Janeiro /RJ, CEP 20011-020).

IV. 2.2 – Para a comprovação da renda familiar, deverão ser apresentadas cópias dos seguintes documentos dos membros da família:

- a) no caso de empregados de empresas privadas: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotações do último contrato de trabalho (com as alterações salariais), e da primeira página subsequente em branco;
- b) no caso de servidores públicos: cópia de contracheque atual;
- c) no caso de autônomos: declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviço e/ou recibo de pagamento a autônomo (RPA);
- d) no caso de desempregados: declaração de que está desempregado, não exerce atividade como autônomo, não participa de sociedade profissional e que a sua situação econômica não lhe permite arcar com o valor da inscrição, sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor das afirmativas; cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotações do último contrato de trabalho, com correspondente data de saída, e da primeira página subsequente em branco;
- e) no caso de servidor público, exonerado ou demitido: cópia do ato correspondente e sua publicação no órgão oficial, além dos documentos constantes da alínea anterior.

IV. 3 – Caso seja indeferido o pedido de isenção da taxa de inscrição, será concedido o prazo de dois dias úteis para o recolhimento da taxa.

IV. 4 – Não serão aceitos pagamentos da taxa de inscrição realizados por meio de transferências entre contas correntes, depósitos em caixas eletrônicos ou depósitos bancários não realizados por meio da guia exclusivamente fornecida na página da



Procuradoria Geral do Estado ou fornecido durante o período de inscrições, na sede da Procuradoria Geral do Estado.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2012.

LÚCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES

Procuradora-Geral do Estado